



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022
NUP LICITATÓRIO: 67267.005570/2022-50

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, CNPJ/MF nº 00.394.429/0094-00, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle - 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.626-911, neste ato representado pelo Cel Av MAURO CARRINHO DE MOURA, Ordenador de Despesas, designado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 86, de 10 de maio de 2022, portador da cédula de identidade COMAER nº 496.540 e inscrito no CPF/MF sob nº 076.488.217-10.

II – CONTRATADA: DE AQUINO S. ZELADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.163.848/0001-25, sediada na Rua Angelo Ottoboni, nº 205, São José dos Campos, São Paulo-SP, CEP: 12.220-490, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. VALDEMIRA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 38.391.894-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 080.317.597-31.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado, continuado, de porteiro/vigia pelo Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CRCEA-SE), com fornecimento de mão de obra qualificada, para as localidades de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 06/03/2024.

CLÁUSULA 3ª: DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal global estimado do fica repactuado, a contar de 1º de janeiro de 2023, considerando a Convenção Coletiva de 2023 e as planilhas de composição de custos que seguem junto aos autos. Sendo assim, o valor mensal pago até dezembro de 2022 passa de R\$ 126.432,90 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 133.655,64 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a contar de janeiro de 2023. Posteriormente, com a formalização do 1º Termo Aditivo de prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, o valor mensal do contrato passou de R\$ 125.635,26 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 132.540,74 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), a contar de setembro de 2023.

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado contrato passa de R\$ 753.811,56 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 853.026,36 (oitocentos e cinquenta e três mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Portanto, o presente Apostilamento possui o valor de **R\$ 99.214,80 (noventa e nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do CRCEA-SE.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

VALDEMIRA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE 1º Ten QOINT
Agente de Controle Interno

SAVIAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA 2º Ten QOEA CTA
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 039/GAPSP-CRCEASE/2022 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/10/2023 16:40:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6ec97ef561c06988291ab406055ff04d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SAVIAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA no dia 20/10/2023 às 15:57:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 24/10/2023 às 17:46:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 24/10/2023 às 18:57:24 no horário oficial de Brasília.